



001288

PROJETO DE LEI N. 10.009/2006. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Outorga ao Professor Rodolfo Purpur o Título de
Cidadão Benemérito de Maringá.**

Art. 1.º Fica outorgado ao Professor Rodolfo Purpur o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de julho de 2006.

WALTER GUERLLES
Vereador-Autor